

Lei nº 1447, de 31 de dezembro de 1964.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 351.698,90, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Feliz, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 351.698,90 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos), para suplementar a verba 5-0-1/8-73-4-Item VII - amortização de juros do empréstimo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para aquisição de hidrômetros.

Artigo 2º - A despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, correrá pelo Excesso de arrecadação previsto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Feliz, em 31 de dezembro de 1964.

Os. L. T. José D. -

Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 31 de dezembro de 1964.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário